

## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 928

Resolve sobre recurso de dis cente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Univer sidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto, contra de cisão do Colegiado de Curso de Engenharia Metalúrgica, pelo aluno Marcus André de Castro Barcellos, constante do requerimento  $n^{\circ}$  0354/96, referente à solicitação de quebra do pré-requisito de cento e vinte créditos integralizados para cursar as disciplinas "Economia Mineral Brasileira" (EEG 211) e "Organização e Administração Industrial I" (EEG 221).

Ouro Preto, em 1º de fevereiro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro

Presidente